

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 065/2023

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008, e

CONSIDERANDO o retorno às atividades normais da 1ª Substituta Automática da 18ª Promotoria de Justiça da Capital, ocorrido em 30 de janeiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria n. 015/2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Tocantins – Edição n. 1603, de 10 de janeiro de 2023, que designou o Promotor de Justiça **THIAGO RIBEIRO FRANCO VILELA**, titular da 19ª Promotoria de Justiça da Capital, para responder, cumulativamente, pela 18ª Promotoria de Justiça da Capital.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 30 de janeiro de 2023.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 30 de janeiro de 2023.

LUCIANO CESAR CASAROTI

Procurador-Geral de Justiça